

*Publicado  
conforme original  
em 20.09.65  
de 25-11-65*



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OF. N. ....

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 21 DE SETEMBRO DE 1965 -

*Proc. 56/65*

Autoriza o Colégio Couto Magalhães de Anápolis a realizar exames de Madureza do Nível Ginásial ( 1º ciclo ).

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 58, de 7 de maio de 1965 e tendo em vista o processo nº 55/65, devidamente arquivado na Secretaria do Conselho, resolve :

- Art. 1º - Fica o Colégio Couto Magalhães de Anápolis - autorizado a realizar, nos termos da Resolução citada, exame de Madureza de nível ginásial (1º ciclo), na segunda quinzena de fevereiro e julho.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 1965.

*Adalberto Mendes*  
*F. D. S. St. C.*  
*Rui de Assis Silva*  
*J. de F. F. F.*  
*J. de V. de C.*  
*J. de A. de S.*

Presidente  
 Vice-Presidente  
 Secretário  
 Membro  
 Membro